



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 749, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 29, de 20 de janeiro de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), resolve:

Alterar o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 952, de 20 de dezembro de 2013](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 47, de 24 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O membro designado estará dispensado do serviço de plantão e das audiências judiciais, cometidos ao seu ofício." (NR)

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 3 out. 2014. Seção 2, p. 73.](#)